



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

- DECRETO Nº 537 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.978 -
- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº 4º Lei Municipal nº 575 de 27/12/77,

## DECRETA : -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.110,00 ( Cinco Mil Cento e Dez Cruzeiros), destinado ao Reforço da dotação Orçamentária abaixo;

03.07.020.2004. - 3.1.4.0 - GAB.PREF.GAB.ASSES. 010 5.110,00

Artº 2º - Para abertura dos Créditos acima serão usados recursos oriundos de anulação parcial de dotação Orçamentária seguinte;

13.76.449.1049 - 4.1.1.0 - SEC.08.VIAÇ.DEPO.OBRAS 153 5.110,00

TOTAL.....R\$ 5.110,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 29 de Dezembro de 1.978

*W. P. F.*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

REG.  
FLS. 132v  
LIVRO. 05  
EM 29.12.78  
Ass. *[assinatura]*